



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 8
QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2017

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Página 247

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Extrato de Portarias

Contrato

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria

Despachos

Direção Regional da Educação

Direção Regional do Desporto

Serviço de Desporto de São Jorge

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Direção Regional dos Transportes

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA)

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Despacho n.º 92/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/A, de 12 de março, determino o seguinte:

1- Integram o Conselho Regional de Concertação Estratégica, os seguintes membros do Governo Regional:

- a) Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila, Vice-Presidente do Governo Regional;
- b) Dr.ª Andreia Martins Cardoso da Costa, Secretária Regional da Solidariedade Social;
- c) Professor Doutor Avelino de Freitas de Meneses, Secretário Regional da Educação e Cultura;
- d) Eng.º João António Ferreira Ponte, Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

2- O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

9 de janeiro de 2017. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Coelho*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 93/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Paulo Renato Silva Diniz, com o contribuinte n.º 214950948, beneficiário da segurança social n.º 10321294213, residente na Rua Sá da Bandeira, N.º 6 – 1.º Dto, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Comércio por Grosso de Outras Maquinas e Equipamentos”, CAE Rev. 3 – 46690.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

9 de janeiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 94/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Nos termos das alíneas *a)* e *b)*, do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Telmo Gil Oliveira Moniz, com o contribuinte n.º 219481687, beneficiário da segurança social n.º 10321295014, residente em Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 35, concelho de Ribeira Grande, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros) e um prémio reembolsável no montante de € 2.000 (dois mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Comércio a Retalho em Bancas, Feiras e Unidades Móveis de Venda, de Produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco”, CAE Rev. 3 - 47810.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

9 de janeiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 95/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 874/2016, de 3 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, a Carlos Madaleno - Agente de Execução, Empresa Privada, NIF 212069659, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA JOVEM, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 11.º do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro.

11 de novembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Portaria n.º 9/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Por Portaria n.º 002 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 09 de janeiro de 2017, foi atribuída a verba de 80.924,52€ à Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL, destinada à comparticipação das despesas referentes à construção da Creche do Complexo Lúdico-Pedagógico da Coriscolândia, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

09 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 10/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Por Portaria n.º 001 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 06 de janeiro de 2017, foi atribuída a verba de 215.053,73€ à Santa Casa da Misericórdia da Povoação, destinado à comparticipação de despesas referentes à remodelação e ampliação do edifício do Lar de Idosos, na freguesia da Povoação, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O). e, concomitantemente, anulada a Portaria n.º. 389/2016, de 08 de novembro de 2016, publicada com o n.º 1680/2016, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 218, de 14 de novembro de 2016.

06 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 1/2017 de 11 de Janeiro de 2017

A Secretária Regional da Solidariedade Social atribui ao:
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Em portaria de 5 de janeiro de 2016

**JORNAL OFICIAL**

A quantia de 138,90€ (cento e trinta e oito euros e noventa cêntimos), destinada à comparticipação referente à contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do Programa Recuperar, do mês de janeiro de 2017, a ser processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.06.00.

5 de janeiro de 2017. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Alexandra Borges de Melo*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 2/2017 de 11 de Janeiro de 2017**

A Secretária Regional da Solidariedade Social atribui a:

CATHLEEN MARIA PARREIRA

Em portaria de 5 de janeiro de 2017

A quantia de 55,90€ (cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos), destinada à compensação pecuniária no âmbito do Programa Ocupacional de Suporte ao Emprego Integrado, relativa ao mês de janeiro de 2017, a ser processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.08.02.

5 de janeiro de 2017. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Alexandra Borges de Melo*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 2/2017 de 11 de Janeiro de 2017**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 28 de dezembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 127/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Cáritas da Ilha de São Miguel, para comparticipação das despesas relacionadas com a reparação de viatura, para prossecução da atividade desenvolvida pela Instituição, até ao montante máximo de € 423,23 (quatrocentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

28 de dezembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Portaria n.º 11/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 9.778,00€ (nove mil e setecentos e setenta e oito euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2016, correspondente ao mês de dezembro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
023 - EBS de S. Roque do Pico	9.778,00
Total	9.778,00

29 de dezembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 96/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Considerando que nos termos do Regime Jurídico da Inovação Pedagógica, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/A, de 10 de março, foi criada pelo Despacho Normativo n.º 32/2016, de 11 agosto, a modalidade de ensino especializado em desporto, enquanto experiência pedagógica.

Considerando que esse Despacho Normativo prevê a nomeação de uma comissão de avaliação externa, constituída por três elementos, sendo um técnico da Direção Regional da Educação, o outro técnico da Direção regional do Desporto e o terceiro docente pertencente a uma das unidades orgânicas que leciona o ensino especializado em desporto.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que à comissão de avaliação externa compete acompanhar, monitorizar e avaliar de forma parcelar o funcionamento do ensino especializado em desporto.

Assim, nos termos do disposto nos números 5 e 6 do Despacho Normativo n.º 32/2016, de 11 de agosto, determino o seguinte:

1 – A comissão de avaliação externa da modalidade de ensino especializado em desporto é composta pelos seguintes elementos:

Lília de Fátima Amorim, técnica superior da Direção Regional da Educação;

Rui Jorge Ferreira Soares, chefe de divisão da Atividade Física Desportiva da Direção Regional do Desporto;

José Guilherme Calado, professor do grupo de recrutamento 260 da EBI Roberto Ivens.

2 – O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

09 de janeiro de 2017. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 98/2017 de 11 de Janeiro de 2017

A Portaria publicada com o n.º 3/2017, no *Jornal Oficial* n.º 6, II Série, de 9 de janeiro, repetiu por lapso a Portaria publicada com o n.º 2/2017 no mesmo *Jornal Oficial*.

Assim, é nula a Portaria n.º 3/2017, no *Jornal Oficial* n.º 6, II Série, de 9 de janeiro.

9 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 42/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Por despacho de 4 de julho de 2016, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 4.º

**JORNAL OFICIAL**

do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadores de infância/professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com os seguintes docentes:

André Filipe Miranda Gonçalves, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, com o 1.º escalão, índice 167;

Antónia da Conceição Mouro Rodrigues, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada da Maia, com o 1.º escalão, índice 167;

Arlete Alexandra Veloso Macieira, do grupo de recrutamento de Francês – código 320, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada da Maia, com o 1.º escalão, índice 167;

Berta Maria Neves Soares Torres, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária do Nordeste, com o 1.º escalão, índice 167;

Corália Margarida Ferreira Furtado Lopes, do grupo de recrutamento de Francês – código 320, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, com o 1.º escalão, índice 167;

Gonçalo Nuno Macau da Costa Valente, do grupo de recrutamento de Informática – código 550, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, com o 1.º escalão, índice 167;

Hélio Adriano de Melo Rocha, do grupo de recrutamento de Geografia – código 420, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária do Nordeste, com o 1.º escalão, índice 167;

Ilda da Conceição Pereira Teixeira Coutinho, do grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, com o 1.º escalão, índice 167;

Luís Francisco da Silva Estrela Godinho, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada da Maia, com o 1.º escalão, índice 167;

**JORNAL OFICIAL**

Marisa da Graça Fróias Almeida, do grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar – código 100, da educação pré-escolar, da Escola Básica Integrada da Maia, com o 1.º escalão, índice 167;

Maria da Conceição da Silva Ferreira Medina, do grupo de recrutamento de Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – código 700, da educação Especial, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, com o 1.º escalão, índice 167;

Pedro Miguel Rodrigues Susano, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, com o 1.º escalão, índice 167;

Rafael Machado Teixeira Coutinho, do grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, com o 1.º escalão, índice 167.

6 de janeiro de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 43/2017 de 11 de Janeiro de 2017**

Por despacho de 29 de abril de 2016, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea a) do n.º 5, alínea a) do n.º 6 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadores de infância/professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com os seguintes docentes:

Carla Maria Couto Gago da Câmara Valério, do grupo de recrutamento de Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada da Maia, com o 1.º escalão, índice 167;

**JORNAL OFICIAL**

Cláudia Alexandra de Castro Alves Simão, do grupo de recrutamento de Educação Física – código 260, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, com o 1.º escalão, índice 167;

Dora Raquel Toste Coelho, do grupo de recrutamento de Inglês – código 330, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, com o 1.º escalão, índice 167;

Laurinda Resende dos Reis, do grupo de recrutamento de Economia e Contabilidade – código 430, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, com o 1.º escalão, índice 167;

Mafalda Sofia Gaspar Gomes Azevedo, do grupo de recrutamento de Educação Especial da Educação Pré-Escolar – código 101, da educação especial, da Escola Básica Integrada da Maia, com o 1.º escalão, índice 167;

Maria Filomena Alves Ramos, do grupo de recrutamento de Geografia – código 420, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária do Nordeste, com o 1.º escalão, índice 167;

Maria Leonor Soares Faustino, do grupo de recrutamento de Economia e Contabilidade – código 430, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, com o 1.º escalão, índice 167;

Sara Maria Costa Duarte Ferreira, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária do Nordeste, com o 1.º escalão, índice 167;

Sérgio Manuel Pires Esteves, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária do Nordeste, com o 1.º escalão, índice 167;

Vítor Manuel Rodrigues, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada da Maia, com o 1.º escalão, índice 167.

6 de janeiro de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 44/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, com o docente abaixo indicado:

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Educação Tecnológica – código 530:

Por despacho de 28 de agosto de 2014:

Mário Almeida Santos Azevedo, com início a 1 de setembro de 2014, e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€.

4 de janeiro de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 45/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Por despacho de 21 de março de 2016, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadores de infância / professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com os seguintes docentes:

**JORNAL OFICIAL**

Ana Isabel Batista Machado Ferreira, do grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, com o 2.º escalão, índice 188;

Guilhermina da Silva Alves Rodrigues, do grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada Canto da Maia, com o 2.º escalão, índice 188;

Isabel Maria Samorinha Trigo, do grupo de recrutamento da Educação Pré -Escolar – código 100, da educação pré-escolar, da Escola Básica Integrada Canto da Maia, com o 3.º escalão, índice 205;

Lucília Isabel do Rego Melo Batista, do grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada Canto da Maia, com o 4.º escalão, índice 218;

Maria Amélia da Costa Lopes, do grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada Canto da Maia, com o 8.º escalão, índice 299;

Nélia Maria Aguiar Botelho, do grupo de recrutamento de Filosofia – código 410, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária do Nordeste, com o 2.º escalão, índice 188;

Odetta do Céu Topete Maçorano, do grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada da Maia, com o 1.º escalão, índice 167;

Sandra da Conceição Sousa Medeiros Soares, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária do Nordeste, com o 2.º escalão, índice 188.

6 de janeiro de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 46/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Por despacho de 9 de junho de 2016, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo

**JORNAL OFICIAL**

Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadores de infância / professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com os seguintes docentes:

Carla da Conceição Matias Franco, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada Canto da Maia, com o 2.º escalão, índice 188;

Catarina de Fátima Medeiros Alves, do grupo de recrutamento da Educação Pré -Escolar – código 100, da educação pré-escolar, da Escola Básica Integrada Canto da Maia, com o 3.º escalão, índice 205.

6 de janeiro de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 47/2017 de 11 de Janeiro de 2017**

Por despacho de 21 de março de 2016, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea c) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com os seguintes docentes:

**JORNAL OFICIAL**

Davide Gomes Valente, do grupo de recrutamento de Educação Física – código 260, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada da Maia, com o 1.º escalão, índice 167;

Nuno Miguel Machado Pinheiro, do grupo de recrutamento de Educação Física – código 260, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada da Maia, com o 1.º escalão, índice 167;

Nuno Miguel Rosa de Almeida, do grupo de recrutamento de Educação Física – código 260, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária do Nordeste, com o 1.º escalão, índice 167.

6 de janeiro de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 48/2017 de 11 de Janeiro de 2017**

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, torna-se público os nomes dos docentes dos quadros de escola, com vínculo definitivo, cuja relação jurídica de emprego público, foi extinta, por motivo de falecimento, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016:

Manuel José Batista Ferreira, do grupo de recrutamento de Física e Química de código 510, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Secundária Domingos Rebelo, posicionada no escalão “3.º”, índice “205”, faleceu em 11 de outubro de 2016;

Conceição Cardoso Ribeiro, do grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar de código 100, da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, posicionada no escalão “8.º”, índice “299”, faleceu em 26 de outubro de 2016;

Maria Auxiliadora Lopes Miranda de Serpa Pinheiro, do grupo de recrutamento da Educação Especial do 1.º Ciclo do Ensino Básico de código 111, da Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, posicionada no escalão “5.º”, índice “235”, faleceu em 1 de novembro de 2016.

9 de janeiro de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 49/2017 de 11 de Janeiro de 2017**

Por despacho de 9 de junho de 2016, da Diretora Regional da Educação:

**JORNAL OFICIAL**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *e)* do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com a seguinte docente:

Maria Goretti Martins Azevedo da Silva, do grupo de recrutamento de Educação Especial do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 111, da educação especial, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, com o 3.º escalão, índice 205.

6 de janeiro de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 50/2017 de 11 de Janeiro de 2017**

Por despacho de 21 de março de 2016, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea *f)* do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com a seguinte docente:

**JORNAL OFICIAL**

Maria Cláudia da Costa Palmeira, do grupo de recrutamento de Educação Especial do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário - código 700, da educação especial, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, com o 2.º escalão, índice 188.

6 de janeiro de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 3/2017 de 11 de Janeiro de 2017**1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no Contrato-Programa celebrado a 3 de agosto de 2016 entre a Direção Regional do Desporto e o Futebol Clube da Madalena, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 150, de 5 de agosto de 2016, com o número 262, referente ao plano de desenvolvimento específico destinado à aquisição de apetrechamento, estava contemplado apoio para 1 computador, 1 monitor e 1 impressora;

Considerando que, por lapso, não foi incluída no objeto do contrato-programa, a referência a apoio para a aquisição de 1 par de mini-balizas e cones sinalizadores;

Considerando que o Futebol Clube da Madalena solicitou uma revisão do contrato-programa, dado que adquiriu 1 par de mini-balizas por um preço bastante inferior ao previsto e não adquiriu os cones sinalizadores, tendo em contrapartida adquirido 8 cestos PVC para equipamentos, 4 sacos de bolas, 6 sacos de rede para o transporte de bolas, 7 cestos para transportes de 12 garrafas e respetivas garrafas, 1 prancha de equilíbrio, 3 reaction ball, 1 bola prisma de treino de guarda-redes e 1 tchoukball – ressalto de bola;

Assim, ao abrigo do artigo 83.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 71/2016 de 4 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e o Futebol Clube da Madalena, adiante designada por FCM ou segundo outorgante, representada por José Paulino Dias Rodrigues, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 1.^a do Contrato-Programa publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 150, de 5 de agosto de 2016, com o número 262, referente ao plano de desenvolvimento específico destinado à aquisição de apetrechamento, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1.^a**Objeto do Contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo destinado à aquisição de 1 computador, 1 monitor e 1 impressora, 1 par de mini-balizas, 8 cestos PVC para equipamentos, 4 sacos de bolas, 6 sacos de rede para o transporte de bolas, 7 cestos para transportes de 12 garrafas e respetivas garrafas, 1 prancha de equilíbrio, 3 reaction ball, 1 bola prisma de treino de guarda-redes e 1 tchoukball – ressalto de bola, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

06 de janeiro de 2017 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Futebol Clube da Madalena - *José Paulino Dias Rodrigues*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE
Contrato-Programa n.º 7/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 152/2015, de 13 de novembro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, foram celebrados contratos-programa de desenvolvimento desportivo, para a época desportiva 2016/2017, entre a Direção Regional do Desporto, devidamente representada para este ato pelo Coordenador do Serviço de Desporto de São Jorge, através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 38/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16 de 23 de janeiro de 2014 e as entidades abaixo indicadas que desenvolvem a sua atividade na Ilha de São Jorge e cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Jorge.

O objeto dos contratos-programa é a concessão de apoio para desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas desportivas, de acordo com os programas de

**JORNAL OFICIAL**

desenvolvimento desportivo apresentados ao Serviço de Desporto de São Jorge, no âmbito do projeto “Açores Ativos – Atividade Física Regular dos Adultos”, através da isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização de instalações desportivas integradas no parque desportivo regional.

Entidade	Valor da Isenção
Clube Desportivo Escolar de Velas	543,60€
Clube Desportivo Escolar do Topo	840,96€
AtlânticFut	543,60€
Grupo Desportivo Velense	543,60€
Grupo Desportivo da Beira	543,60€

É nulo o contrato-programa publicado com o n.º 6/2017, de 6 de janeiro, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2017, por se encontrar erradamente publicado.

03 de janeiro de 2017 - O Coordenador do Serviço de Desporto de São Jorge, *Victor Fernando Machado Soares*.

DIREÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES**Anúncio n.º 13/2017 de 11 de Janeiro de 2017**

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

Serviço/órgão/pessoa de contato

Direção Regional dos Transportes

Endereço (*)

Largo do Colégio, n.º 4

Código postal (*)

9500-054

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

**JORNAL OFICIAL**

296206200

Fax (00351)

296281112

Endereço eletrónico (*)

drtransportes@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concessão de Licença de Ocupação e de Utilização de Um Espaço Destinado ao Exercício da Atividade Comercial de Rent-A-Car na Aerogare do Aeródromo da Graciosa

Descrição sucinta do objeto do contrato

Tipo de contrato

outro (*). Caso seja "Outro", indique qual: Atribuição de Licença

Classificação CPV (1) (*)

63500000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até:.

ou - por: meses ou anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não



5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Designação do lote (*)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Classificação CPV (2) (*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Açores

Concelho:

Santa Cruz da Graciosa

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

. dias ou 60 meses

8 - Documentos de habilitação

Os solicitados no artigo 16.º do Programa do Procedimento

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

**JORNAL OFICIAL**

Direção Regional dos Transportes

Endereço desse serviço (*)

Largo do Colégio, n.º 4

Código postal (*)

9500-054

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296206200

Fax (00351)

296281112

Endereço eletrónico (*)

drtransportes@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não aplicável

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não aplicável

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 17h00 horas do 12.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)



a)Taxa de Exploração – 50%; b) Montante Mínimo Garantido – 50%

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

SRTOP

Endereço (*)

Largo do Colégio, 4

Código postal (*)

9500-054

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296206200

Fax (00351)

296281112

Endereço eletrónico (*)

drtransportes@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

09-01-2017

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Miriam Machado

**JORNAL OFICIAL****Cargo ou função (*) Técnica Superior**

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

**ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS
AÇORES (ERSARA)****Deliberação n.º 1/2017 de 11 de Janeiro de 2017**

Considerando que as características ambientais e de gestão económico-social ínsitas a uma região marcada pela insularidade são aspetos que a política regional tem em consideração na promoção do desenvolvimento ambiental sustentável;

Considerando que a ERSARA tem como atribuição orientar e cofinanciar os sistemas de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos, incluindo a melhoria da qualidade do serviço e da eficiência económica, promovendo a atualização tecnológica dos sistemas;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 5 de março, que define a natureza jurídica e normas de funcionamento da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA), conjugado com o disposto na Portaria n.º 95/2015, de 13 de julho, manda o Conselho de Administração da ERSARA, o seguinte:

Conceder os apoios financeiros, destinados à aquisição de serviços de recolha e formatação de dados referentes à componente dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, no montante global de 16.782,00 Euros (dezasseis mil, setecentos e oitenta e dois euros), conforme abaixo indicado.

Designação da Entidade	N.º de contribuinte	Valor do apoio a conceder
Câmara Municipal de Velas	512 075 506	10.782,00 Euros



Nordeste Ativo E.M., S.A.	512 088 357	6.000,00 Euros
---------------------------	-------------	----------------

A referida comparticipação financeira será suportada pelas verbas inscritas no orçamento da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, na classificação económica 08.05.02.00.00 - "Transferências de Capital: Administração Local - Região Autónoma dos Açores" e 08.01.01.00.00 - "Transferências de Capital: Sociedades Publicas".

Aprovado em Conselho de Administração, na Horta, em 30 de dezembro de 2016. - O Conselho de Administração, *Hugo Miguel Ferreira Teixeira Pacheco, António Fernando da Silva Goulart Costa e Marta Cristina Vaz Vieira.*

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação n.º 1/2017 de 11 de Janeiro de 2017

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Despacho n.º 2960/2016, de 26 de dezembro, que se encontra publicado no n.º 246, da II série, do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

“2. A entidade gestora disponibilizará as contrapartidas financeiras necessárias para comportar, designadamente as operações de recolha seletiva, triagem, compactação e enfardamento de resíduos de embalagens, urbanas e não urbanas, as operações de triagem de resíduos de embalagens provenientes da recolha diferenciada, incluindo a sua limpeza, compactação e enfardamento e as operações integradas em processos de valorização orgânica ou energética imputadas a resíduos de embalagens provenientes da recolha indiferenciada, bem como de retoma, reciclagem e valorização de resíduos de embalagens, nos termos definidos pelo Despacho n.º 2754/2016, de 5 de dezembro de 2016, da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo.”,

Deve ler-se:

“2. A entidade gestora disponibilizará as contrapartidas financeiras necessárias para comportar, designadamente as operações de recolha seletiva, triagem, compactação e enfardamento de resíduos de embalagens, as operações de triagem de resíduos de embalagens provenientes da recolha diferenciada, incluindo a sua limpeza, compactação e

**JORNAL OFICIAL**

enfardamento e as operações integradas em processos de valorização orgânica ou energética imputadas a resíduos de embalagens provenientes da recolha indiferenciada, bem como de retoma, reciclagem e valorização de resíduos de embalagens, nos termos definidos pelo Despacho n.º 2754/2016, de 5 de dezembro de 2016, da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo.”.

09 de janeiro de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.